

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de julho de 2025

Ofício nº 257/2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar e solicitação de convocação de sessão extraordinária.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que:

“Dispõe sobre o parcelamento do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências.”

Dada a urgência e o relevante interesse público da matéria, solicito, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Santa Helena de Goiás, a convocação de sessão extraordinária para análise e deliberação da proposição ora apresentada.

A medida visa proporcionar maior acessibilidade fiscal aos contribuintes, fomentar a formalização de transações imobiliárias e reforçar a arrecadação municipal de forma equilibrada e eficiente.

Certo do atendimento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal